

Resolução nº : 10617/2001
Protocolo nº : 375411/01
Origem : COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA
Interessado : COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/1/00871-0 , na importância de R\$ 19.696,20 (dezenove mil e seiscientos e noventa e seis reais e vinte centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 18 de setembro de 2001

NESTOR BAPTISTA
Conselheiro mais antigo no exercício da Presidência